



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 1 de 53

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	16
Licitações e Contratos	22
Aviso de Licitação	22
Outros atos	23
Aviso de Contratação Direta	24
Comunicados	25
Editais	51

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 2 de 53

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.830, DE 1 DE AGOSTO DE 2025=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Leandro César Silva Valadares)

"Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 2250/2002".

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O caput do artigo 25 da Lei nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25 O Abono de que trata o artigo anterior poderá ser pago em duas parcelas iguais, conforme interesse administrativo, a partir do mês de julho, devendo nesse caso a última parcela ser paga até o dia 20 de dezembro do mesmo exercício."

Art. 2º O parágrafo único do artigo 25 da Lei nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, passa a vigorar como § 1º, mantendo integralmente sua redação atual.

Art. 3º Acrescenta o § 2º ao artigo 25 da Lei nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25 (...)

§ 1º (...)

§ 2º Aplicar-se-á, na concessão do décimo-terceiro salário estabelecido neste artigo, a legislação federal respectiva e contemporânea à data da sua concessão."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 1 DE AGOSTO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 3 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=LEI Nº 3.831, DE 1 DE AGOSTO DE 2025=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Leandro César Silva Valadares)

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.601, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre os serviços de recolhimento e destinação de animais de produção e/ou de valor econômico abandonados nas vias públicas do Município de Morro Agudo”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 3.601, de 5 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
-
.....”

§3º - Constatado o abandono, fica a Prefeitura Municipal autorizada, por meio da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, da Divisão de Controle de Zoonoses, da Divisão de Vigilância Sanitária, ou ainda por empresa especializada contratada para esse fim, a realizar o recolhimento dos animais e transportá-los a abrigo apropriado, onde serão cadastrados junto à Defesa Agropecuária Estadual e receberão os cuidados de guarda, alimentação e tratamento veterinário, para posterior destinação, nos termos desta Lei.”

Art. 2º Acrescenta o parágrafo único ao art. 2º da Lei Municipal nº 3.601, de 5 de abril de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....
.....”

Parágrafo único - Nos casos de apreensão realizada por empresa especializada contratada pelo Município, os animais poderão ser adjudicados pela própria empresa, como forma de compensação de valores decorrentes de convênio, termo de colaboração ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 4 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

contrato administrativo firmado para a execução do serviço previsto nesta Lei.”

Art.3º Altera a redação dos incisos I, II e III do §1º e acresce o §5º ao art. 3º da Lei Municipal nº 3.601, de 5 de abril de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido do §5º:

“Art.

3º

-
.....

§1º

-
.....

I - para animais de pequeno porte: 03 (três) UFESPs para cobertura das despesas iniciais com transporte, exames e cadastro, e mais 01 (uma) UFESP por dia de estadia, limitada a 07 (sete) diárias;

II - para animais de médio porte: 06 (seis) UFESPs para cobertura das despesas iniciais com transporte, exames e cadastro, e mais 03 (três) UFESPs por dia de estadia, limitada a 07 (sete) diárias;

III - para animais de grande porte: 15 (quinze) UFESPs para cobertura das despesas iniciais com transporte, exames e cadastro, e mais 7 (sete) UFESPs por dia de estadia, limitada a 07 (sete) diárias.

§§2º

ao

4º
.....

§5º - Uma vez liberado o animal, após o devido pagamento da multa e das despesas previstas nesta Lei, todos os cuidados pertinentes ao animal, inclusive seu transporte, ficarão a cargo de seu proprietário ou responsável desde o momento da liberação.”

Art. 4º O artigo 8º da Lei Municipal nº 3.601, de 05 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.8º - O Município não responderá por indenizações nos seguintes casos:

I - dano ou morte do animal apreendido;

II - danos materiais ou pessoais causados pelo animal durante o ato de apreensão;

III - roubo, furto ou fuga de animal, ocorrido em circunstâncias alheias à sua vontade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 5 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Parágrafo único - Quando houver convênio, termo de colaboração ou contrato administrativo celebrado com pessoa jurídica para a execução dos serviços tratados nesta Lei, a responsabilidade pela guarda e manutenção do animal apreendido será atribuída à respectiva entidade conveniada ou contratada”.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 1 DE AGOSTO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 6 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=LEI Nº 3.832, DE 1 DE AGOSTO DE 2025=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Leandro César Silva Valadares)

“Dispõe sobre alteração de dispositivos da estrutura organizacional e administrativa da Lei Municipal nº 1.638, de 27 de abril de 1992”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em razão de reestruturação administrativa, ficam alteradas as lotações/setores dos cargos abaixo discriminado, integrante do quadro de cargos constante no Anexo I da Lei nº 1.638/92, passando a vigorar conforme disposto a seguir:

Cargo	Quantidade de cargos com lotação alterada	Lotação/ Setor (atual)	Lotação/ Setor (nova)	Natureza/ Provimento
Diretor de Assuntos Administrativos	01	Divisão de Finanças	Secretaria Municipal de Governo	Comissão (Livre Provimento)
Auxiliar Administrativo	01	Setor de Tesouraria	Setor de Contabilidade	Efetivo

Parágrafo único. Permanecem inalterados os requisitos, a referência base remuneratória, carga horária, natureza de provimento e atribuições fixadas anteriormente para os cargos previstos na tabela do “caput” deste artigo.

Art. 2º Em razão de reestruturação administrativa, fica alterada a denominação e lotação/setor do cargo abaixo discriminado, integrante do quadro de cargos constante no Anexo I da Lei nº 1.638/92, passando a vigorar conforme disposto a seguir:

Cargo	Quantidade de cargos com lotação alterada	Denominação Nova	Lotação/ Setor (atual)	Lotação/ Setor (nova)	Natureza/ Provimento
Assessor da Secretaria Municipal da	01	Assessor I	Secretaria Municipal da	Secretaria Municipal de	Comissão (Livre Provimento)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 7 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Cargo	Quantidade de cargos com lotação alterada	Denominação Nova	Lotação/Setor (atual)	Lotação/Setor (nova)	Natureza/Provimento
Cidadania			Cidadania	Governo	

Parágrafo único. Permanecem inalterados os requisitos, a referência base remuneratória, carga horária, natureza de provimento e atribuições fixadas anteriormente para o cargo previsto na tabela do “caput” deste artigo.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio do Setor de Recursos Humanos, promoverá a adequação desta Lei na estrutura do quadro de pessoal da municipalidade.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 1 DE AGOSTO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 8 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=LEI Nº 3.833, DE 1 DE AGOSTO DE 2025=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Leandro César Silva Valadares)

“Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 513.625,00 a ser coberto com EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL, destinada à dotação que especifica, e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal) fica o Poder Executivo autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil, seiscentos e vinte cinco reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0016 SAÚDE INTEGRADA, HUMANIZADA E QUALIFICADA

Projeto/Atividade: 2017 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte Grupo: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de aplicação: 800.000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA

Elemento: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....
....R\$ 513.625,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
R\$ 513.625,00**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 9 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso II, do Parágrafo 1º (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Provenientes de Excesso de Arrecadação), combinado com o Parágrafo 3º (Excesso de Arrecadação é o Saldo Positivo das Diferenças Acumuladas Mês a Mês entre a Arrecadação Prevista e a Realizada, Considerando-se, Ainda, a Tendência do Exercício), todos do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor total do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, aberto no caput deste artigo, será COBERTO COM RECURSOS resultantes do “EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL”, conforme detalhamento das emendas abaixo:

- Emenda Parlamentar n.º 50410005 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DESERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Objeto: Unidade Odontológica Móvel

Valor da Emenda: R\$ 513.625,00

Fonte de Recurso: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS.

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 513.625,00

ARTIGO 2º – Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2024, assim como com o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, conforme estabelecido no Artigo 5º, da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025).

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 1 DE AGOSTO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 10 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=LEI Nº 3.834, DE 1 DE AGOSTO DE 2025=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Leandro César Silva Valadares)

“Dispõe sobre a instituição da Gratificação de Incentivo à Arrecadação Municipal (GIAM) e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Incentivo à Arrecadação Municipal (GIAM), destinada aos servidores públicos municipais lotados e em exercício nos órgãos responsáveis pelas atividades de cobrança e recuperação de receitas próprias do Município.

Parágrafo único - Farão jus à gratificação prevista no “caput” deste artigo, exclusivamente os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, desde que lotados e em efetivo exercício no Setor de Tributação, Cadastro Imobiliário e Dívida Ativa, sendo a gratificação devida apenas pela atuação direta nas atividades de cobrança da Dívida Ativa Municipal.

Art. 2º A GIAM tem por finalidade incentivar o incremento da arrecadação municipal, valorizando o desempenho dos servidores que atuam diretamente na cobrança e recuperação de créditos tributários e não tributários do Município.

Art. 3º A GIAM será paga mensalmente, tendo como base de cálculo o valor correspondente a 3% (três por cento) da média da arrecadação da Dívida Ativa do exercício anterior.

§1º O valor total da gratificação será rateado de forma igualitária entre os servidores elegíveis, desde que atendam cumulativamente às metas mínimas de desempenho estabelecidas nesta Lei, sendo devido nos meses de janeiro a dezembro.

§2º Para fins desta Lei, consideram-se metas mínimas mensais de desempenho:

I - Obtenção de arrecadação proveniente da Dívida Ativa Municipal, conforme metas financeiras estabelecidas em regulamento próprio;

II - Realização de ações de cobrança ativa, incluindo a emissão e envio de notificações por carta, mensagens de texto (SMS ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 11 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

aplicativo oficial), ligações ativas e receptivas a contribuintes inadimplentes;

III - Execução de contato telefônico sistemático com contribuintes em débito, com objetivo de negociação, orientação e regularização dos débitos;

IV - Encaminhamento de certidões de dívida ativa a protesto extrajudicial;

V - Cumprimento integral das rotinas operacionais e administrativas do setor, bem como dos protocolos de atendimento ao público, conforme avaliação da chefia imediata e relatório de produtividade.

§3º O pagamento da GIAM está condicionado ao efetivo cumprimento de metas funcionais coletivas mensais, de caráter qualitativo e/ou quantitativo, conforme avaliação da chefia imediata.

§4º As metas de desempenho de natureza qualitativa e quantitativa, mencionadas no §3º deste artigo, serão estabelecidas por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Não fará jus à GIAM o servidor que:

I - Estiver em regime de dedicação parcial;

II - Estiver usufruindo benefício de redução de carga horária, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.404/21;

III - Encontrar-se em licença para tratar de interesses particulares;

IV - Não estiver em exercício regular de seu cargo, sob qualquer modalidade;

V - Estiver em licença para tratamento de saúde;

VI - Estiver licenciado por motivo de doença em pessoa da família;

VII - Possuir faltas injustificadas.

Parágrafo único. O pagamento da gratificação será proporcional aos períodos de afastamento e às faltas injustificadas do servidor.

Art.5º O pagamento da GIAM não será interrompido caso o servidor se afaste por férias, a qualquer título.

Art.6º A GIAM será custeada exclusivamente com recursos provenientes da arrecadação própria do Município, sendo vedada a utilização de transferências constitucionais e receitas vinculadas para esse fim, observados os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 12 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art.7º A concessão da GIAM observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Art.8º O servidor que incorrer em falta funcional grave, devidamente apurada em processo administrativo disciplinar, perderá o direito à gratificação pelo período correspondente ao descumprimento de suas atribuições, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis.

Art.9º A GIAM não se incorporará à remuneração, proventos ou aposentadoria do servidor e não servirá de base de cálculo para vantagens pessoais ou previdenciárias, por possuir caráter eventual, transitório e condicionado ao desempenho funcional mínimo.

Art.10 O pagamento da GIAM deverá respeitar o teto constitucional, conforme estabelecido no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, não podendo ultrapassar o limite de remuneração definido para os servidores públicos.

Art.11 A GIAM não constitui participação no produto da arrecadação tributária e será considerada vantagem de natureza transitória, de caráter eventual, condicionada ao cumprimento de metas de desempenho.

Art.12 O formulário de avaliação das metas mensais, para fins de concessão da Gratificação de Incentivo à Arrecadação Municipal (GIAM), encontra-se no Anexo Único desta Lei.

Art.13 Em razão da reorganização da numeração dos dispositivos, o art. 118-A da Lei Municipal nº 424/69, passa a ser renumerado como art. 119-A.

Art. 14 A Lei Municipal nº 424/69, passa a vigorar com a inclusão do inciso VI ao artigo 115 e com a criação do artigo 119-B, com a seguinte redação:

"Art. 115. (...)

Incisos I ao V - (...)

VI - Gratificação de Incentivo à Arrecadação Municipal - GIAM."

"Art. 119-B. A concessão da gratificação prevista no art. 115, inciso VI, observará as condições estabelecidas na legislação municipal vigente, em conformidade com os princípios que regem a administração pública."

Art.15 As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, com suplementação, se necessário.

Art. 16 Para criação dos cargos fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de **R\$ 73.069,58 (setenta e três mil, sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, nos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 13 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

termos do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024 (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024 (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Unidade: 01 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0019 - Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributos

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro (recursos próprios)

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **R\$ 73.069,58**

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARR\$ 73.069,58

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 COORDENADORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0018 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Projeto/Atividade: 2004 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte Grupo: 01 TESOURO

Código de aplicação: 110.000 GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 14 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros
P.J.....R\$ 73.069,58

TOTAL DA
ANULAÇÃO.....R\$
73.069,58

Art. 17 Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual em conformidade ao disposto nesta Lei.

Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 1 DE AGOSTO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS MENS AIS - G I A M

(Referente ao Art. 3º, §2º da Lei) 3.834/2025

MÊS DE REFERÊNCIA: ____/____/____

SERVIDOR(A): _____

MATRÍCULA: _____

CARGO: _____

METAS MENS AIS - AVALIAÇÃO FUNCIONAL

Nº	META	CUMPRU?	OBSERVAÇÕES
1	Obtenção de arrecadação proveniente da Dívida Ativa Municipal	☐ Sim ☐ Não	
2	Realização de ações de cobrança ativa, incluindo a emissão e envio de notificações por	☐ Sim ☐ Não	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 15 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Nº	META	CUMPRU?	OBSERVAÇÕES
	carta, mensagens de texto (SMS ou aplicativo oficial), ligações ativas e receptivas a contribuintes inadimplentes;		
3	Execução de contato telefônico sistemático com contribuintes em débito, com objetivo de negociação, orientação e regularização dos débitos;	☐ Sim ☐ Não	
4	Encaminhamento de certidões de dívida ativa a protesto extrajudicial	☐ Sim ☐ Não	
5	Cumprimento integral das rotinas operacionais e administrativas do setor, bem como dos protocolos de atendimento ao público, conforme avaliação da chefia imediata e relatório de produtividade.	☐ Sim ☐ Não	

Resultado final:

- ☐ Todas as metas cumpridas - **Servidor habilitado ao recebimento da GIAM**
- ☐ Uma ou mais metas não cumpridas - **Servidor não habilitado neste mês**

Assinatura do Servidor(a): _____

Assinatura da Chefia Imediata: _____

Instrução de uso:

Este formulário deverá ser preenchido mensalmente pela chefia imediata, com base nas metas estabelecidas no Art. 3º, §2º da presente Lei. A entrega à autoridade responsável pelo pagamento da GIAM é condição para liberação do benefício no mês subsequente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 16 de 53

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.903, DE 1 DE AGOSTO DE 2025=

“Altera a composição dos membros da Brigada de Incêndio da Prefeitura de Morro Agudo.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Acrescenta o inciso XLXVIII ao artigo 1º da Portaria nº 9.856, de 27 de fevereiro de 2025 e, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art.

1º
..

XLIX. Daniel Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 1 DE AGOSTO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 17 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.909, DE 1 DE AGOSTO DE 2025=

“Acrescenta membro como Agente Municipal de Desenvolvimento Local,
conforme portaria 9.898/2025”

**LEANDRO CÉSAR SILVA
VALADARES**, Prefeito Municipal
de Morro Agudo, Estado de São
Paulo, usando de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Acrescenta o inciso VIII ao artigo 1º da Portaria nº
9.898, de 23 de junho de 2025 e, que passa a vigor com a seguinte
redação:

Art.

1º
..

VIII. ALCINO BELETATO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 01 DE
AGOSTO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 18 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.910, DE 1 DE AGOSTO DE 2025=

“Dispõe sobre a composição da Junta de Recursos Fiscais (JRF), nos termos da lei complementar nº 48 de 27 de março de 2024.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Compor, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 48/2024, a JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF), cuja formação será a seguinte:

- I. João Estevam Júnior – PRESIDENTE;
- II. José William Rasteiro;
- III. Renata Vieira Martins;
- IV. Dalvison Martins;
- V. Jucelia Hitomi Tanaka Beletato;
- VI. Michel Augusto Cognette dos Santos;
- VII. Marisa Regina Rodrigues de Souza;
- VIII. Abrahão Rodrigues de Castro Neto;
- IX. João Carlos Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 1 DE AGOSTO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 19 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 723, DE 01 DE AGOSTO DE 2025=

“Dispõe sobre a homologação da estabilidade funcional do(s) funcionário(s) que especifica e estabelece outras providências.”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 97, § 4º,
inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem
como no artigo 11 do Regime Jurídico dos
Servidores Públicos Municipais (Lei nº 424/69);

Considerando o artigo 41, § 4º, da Constituição
Federal, com a redação conferida pela Emenda
Constitucional nº 19/1998;

Considerando ainda o artigo 3º da Lei
Complementar nº 05/2003, que estabelece a
verificação da aptidão e capacidade do servidor,
com base nos critérios de assiduidade, disciplina,
capacidade de iniciativa, produtividade e
responsabilidade, durante o período de estágio
probatório,

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR a estabilidade funcional dos servidores abaixo relacionados,
ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo desta Prefeitura, aprovados em estágio probatório pela
Comissão Especial de Avaliação de Desempenho:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	TERMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
5324	DAIANE BARBARA BATISTA DE SOUZA	AGENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	19/07/2025
5309	DENIS ARAUJO SILVA	ESCRITURARIO I	04/07/2025
5311	DIEGO HENRIQUE ALVES	ESCRITURARIO I	04/07/2025
5306	DOUGLAS MIGUEL BALDINI	ENCANADOR	04/07/2025
5308	EDER FERNANDES	ENFERMEIRO	04/07/2025
5305	EDMAR BALDINI	ENCANADOR	04/07/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 20 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

5312	ELIAS MOTTA	COVEIRO	04/07/2025
5303	EVERTON ELIAS DE SOUZA	FISCAL DE TRIBUTOS	04/07/2025
5318	FERNANDA REGINA DA SILVA	ESCRITURARIO I	11/07/2025
5301	GIOVANA ALVES	AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSSES	04/07/2025
5292	GRACIELA APARECIDA DA SILVA MORAIS	PAJEM	06/06/2025
5294	GRASIELE FERREIRA RAMOS DA SILVA	PAJEM	06/06/2025
5317	IGOR INACIO DE FARIA	ESCRITURARIO I	04/07/2025
5314	JESSICA RENATA MARTINS	COZINHEIRA	04/07/2025
5323	JOSE MARCELO TRAMONTE	ESCRITURARIO I	18/07/2025
5299	JUNIOR RUFINO FEITOSA	PEDREIRO	20/06/2025
5296	KARLA GONÇALVES FERREIRA	PSICOLOGO	06/06/2025
5302	LUANA ALVES PEREIRA	VETERINÁRIO	04/07/2025
5293	LUIZ GUSTAVO PARISE SILVA	PSICOLOGO	06/06/2025
5320	MARISA NASCIMENTO TEIXEIRA	COZINHEIRA	11/07/2025
5297	MICHELLI FERNANDA DA SILVA	FONOAUDILÓGICO	06/06/2025
5295	PAULO VITOR GARCIA PINTON LORENÇATO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/06/2025
5321	RAFAEL CHAVES PEREIRA	ENCANADOR	11/07/2025
5287	SARA ANA URBINATI NOGUEIRA	FISIOTERAPEUTA	01/06/2025
5307	THAIS SANTOS DE SOUZA	ESCRITURARIO I	04/07/2025
5298	TIFFANY DA SILVA PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	13/06/2025
5319	VIVIANE CORREA ANASTACIO DOVIGO	COZINHEIRA	11/07/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 21 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

Art. 2º Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda à atualização dos registros funcionais dos servidores relacionados, assegurando a implementação de todos os direitos decorrentes da estabilidade funcional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 01 de agosto de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES

(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO

(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 22 de 53

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 026/2.025

Processo Administrativo nº 053/2.025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DE MORRO AGUDO/SP.** Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **A partir das 00:00h do dia 04 de AGOSTO de 2.025 até às 07:59h do dia 21 de AGOSTO de 2.025.** Data e hora da abertura da sessão pública: **dia 21 de AGOSTO de 2.025, às 08:00h.** Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro, ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 01/08/2.025. Leandro César Silva Valadares, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 23 de 53

Outros atos



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

Modalidade: Concorrência Pública. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação da rede elétrica existente nas escolas da rede municipal de ensino, SERÁ ADIADA, tendo em vista apresentação de impugnação ao edital. Nova data será divulgada oportunamente. Morro Agudo/SP, 01/08/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 24 de 53

Aviso de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

Aviso de Dispensa de Licitação
Dispensa de Licitação Nº 044/2025
Processo Administrativo Nº 129/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor preço Unitário. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS ESPECIAL VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: A partir das **00:00h** do dia **04** de **AGOSTO** de **2025** até as **07:59h** do dia **07** de **AGOSTO** de **2025**. Data e hora da abertura da sessão pública: dia **07** de **AGOSTO** de **2025**, às **08:00h**. Acesso à sessão através do endereço <https://morroagudo.sp.gov.br/comprasedital>. Aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do Portal de Compras: www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 31/07/2025. Leandro César Silva Valadares, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –
Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 25 de 53

Comunicados



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

Morro Agudo/SP, 01 de AGOSTO de 2025.

ASSUNTO: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO.

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ENCAMINHO, nos termos do artigo 43 do Decreto Municipal nº 6.453/2023, a todos os órgãos e entidades da Administração Pública, a **INFORMAÇÃO SOBRE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, que permanecerá disponível pelo prazo de **08 (oito) dias úteis** para manifestação dos interessados em participar da respectiva ata, com o objetivo de determinar a estimativa total de quantidades para futura contratação.

O objeto do registro de preços é a aquisição de **Materiais Hidraulicos e outros**, por meio da modalidade **Pregão Eletrônico**, com entrega parcelada, vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, com possibilidade de renovação das quantidades.

Os órgãos interessados em participar deverão encaminhar as informações abaixo, pois são essenciais para subsidiar a elaboração dos documentos da fase de planejamento do certame:

- A indicação das **quantidades** desejadas para cada item listado com a respectiva memória de cálculo e os documentos que fundamentam as estimativas, incluindo eventuais justificativas técnicas;
- A indicação dos **Fiscais Técnicos e Administrativos** responsáveis;
- O **local de entrega** dos itens e a **fonte orçamentária**.

Caso haja interesse em incluir algum item adicional, este deverá ser inserido de acordo com as mesmas regras previamente estabelecidas, desde que esteja compatível com o objeto proposto.

Em conformidade com a legislação vigente, informamos que a manifestação de interesse estará aberta até o dia **08 de julho de 2025**, devendo ser enviada para o e-mail: setoraguaeesgoto@outlook.com ou sae.administrativo@morroagudo.sp.gov.br.

A manifestação deverá ser realizada conforme o modelo anexo e acompanhada do Documento de Formalização de Demanda, conforme padrão já adotado pela Municipalidade.

Contamos com a colaboração de todos e, desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rodolfo da Silva
Chefe do Setor de Água e Esgoto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 26 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DESTA MUNICIPALIDADE.

INDICAR:

- 1 – SETOR/ORGÃO:
- 2 – LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS:
- 3 – FISCAL TÉCNICO:
- 4 – FISCAL ADMINISTRATIVO:
- 5 – FICHAS ORÇAMENTÁRIAS:

Seq:	Descrição do Item:	Tipo:	Unid.	Qtd.
1	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 100 / DE 110 MM	MATERIAL	UN	
2	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM	MATERIAL	UN	
3	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	MATERIAL	UN	
4	ADAPTADOR PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM	MATERIAL	UN	
5	ADAPTADOR PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	MATERIAL	UN	
6	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA	MATERIAL	UN	
7	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	MATERIAL	UN	
8	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	MATERIAL	UN	
9	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	MATERIAL	UN	
10	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	MATERIAL	UN	
11	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	MATERIAL	UN	
12	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	MATERIAL	UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 27 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

13	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	MATERIAL	UN	
14	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA ÁGUA FRIA	MATERIAL	UN	
15	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA ÁGUA FRIA	MATERIAL	UN	
16	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA ÁGUA FRIA	MATERIAL	UN	
17	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	MATERIAL	UN	
18	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	MATERIAL	UN	
19	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	MATERIAL	UN	
20	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	MATERIAL	UN	
21	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	MATERIAL	UN	
22	ADAPTADOR PVC, COM REGISTRO, PARA PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE ÁGUA	MATERIAL	UN	
23	ADAPTADOR PVC, ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	MATERIAL	UN	
24	ADAPTADOR PVC, ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	MATERIAL	UN	
25	ADAPTADOR PVC, ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	MATERIAL	UN	
26	ADAPTADOR PVC, ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	MATERIAL	UN	
27	ADAPTADOR PVC, SOLDÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'ÁGUA	MATERIAL	UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 28 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

28	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 110 MM X 4", PARA CAIXA D'AGUA	MATERIAL	UN	
29	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	MATERIAL	UN	
30	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'AGUA	MATERIAL	UN	
31	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 110 MM X 4", PARA CAIXA D'AGUA	MATERIAL	UN	
32	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	MATERIAL	UN	
33	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	MATERIAL	UN	
34	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'AGUA	MATERIAL	UN	
35	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	MATERIAL	UN	
36	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	MATERIAL	UN	
37	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	MATERIAL	UN	
38	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	MATERIAL	UN	
39	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	MATERIAL	UN	
40	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	MATERIAL	UN	
41	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	MATERIAL	UN	
42	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	MATERIAL	UN	
43	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	MATERIAL	UN	
44	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	MATERIAL	UN	
45	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	MATERIAL	UN	
46	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665)	MATERIAL	UN	
47	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR 7665)	MATERIAL	UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 29 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

48	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)	MATERIAL	UN	
49	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	MATERIAL	UN	
50	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	MATERIAL	UN	
51	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	MATERIAL	UN	
52	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 250 MM (NBR 7362)	MATERIAL	UN	
53	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 350 MM (NBR 7362)	MATERIAL	UN	
54	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 400 MM (NBR 7362)	MATERIAL	UN	
55	ANEL BORRACHA, PARA TUBO, PVC REDE COLETOR ESGOTO, DN 300 MM (NBR 7362)	MATERIAL	UN	
56	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, PARA REDE AGUA	MATERIAL	UN	
57	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	MATERIAL	UN	
58	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM, PARA REDE AGUA	MATERIAL	UN	
59	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA	MATERIAL	UN	
60	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/2" (NBR 15715)	MATERIAL	UN	
61	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/4" (NBR 15715)	MATERIAL	UN	
62	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 2" (NBR 15715)	MATERIAL	UN	
63	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 3" (NBR 15715)	MATERIAL	UN	
64	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 4" (NBR 15715)	MATERIAL	UN	
65	BUCHA DE REDUCAO CPVC, SOLDABEL, 54 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	MATERIAL	UN	
66	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	MATERIAL	UN	
67	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	MATERIAL	UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 30 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

68	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1/2"	MATERIAL	UN	
69	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	MATERIAL	UN	
70	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	MATERIAL	UN	
71	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	MATERIAL	UN	
72	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	MATERIAL	UN	
73	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	MATERIAL	UN	
74	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	MATERIAL	UN	
75	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 1/4"	MATERIAL	UN	
76	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 3/8"	MATERIAL	UN	
77	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	MATERIAL	UN	
78	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/4"	MATERIAL	UN	
79	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	MATERIAL	UN	
80	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	MATERIAL	UN	
81	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	MATERIAL	UN	
82	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	MATERIAL	UN	
83	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	MATERIAL	UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 31 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

84	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	MATERIAL	UN	
85	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/4"	MATERIAL	UN	
86	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	MATERIAL	UN	
87	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	MATERIAL	UN	
88	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1 1/2"	MATERIAL	UN	
89	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2 1/2"	MATERIAL	UN	
90	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	MATERIAL	UN	
91	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	MATERIAL	UN	
92	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5" X 4"	MATERIAL	UN	
93	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" X 4"	MATERIAL	UN	
94	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" X 5"	MATERIAL	UN	
95	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
96	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
97	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
98	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
99	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
100	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MATERIAL	UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 32 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

101	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
102	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
103	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
104	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
105	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
106	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
107	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
108	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
109	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	MATERIAL	UN	
110	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	MATERIAL	UN	
111	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"	MATERIAL	UN	
112	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 1/2"	MATERIAL	UN	
113	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 3/4"	MATERIAL	UN	
114	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDABEL, 22 X 15 MM, PARA AGUA QUENTE	MATERIAL	UN	
115	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDABEL, 28 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE	MATERIAL	UN	
116	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDABEL, 35 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	MATERIAL	UN	
117	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDABEL, 42 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE	MATERIAL	UN	
118	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDABEL, 54 X 35 MM, PARA AGUA QUENTE	MATERIAL	UN	
119	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	MATERIAL	UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 33 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

120	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	MATERIAL	UN	
121	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	MATERIAL	UN	
122	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	MATERIAL	UN	
123	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/4"	MATERIAL	UN	
124	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	MATERIAL	UN	
125	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	MATERIAL	UN	
126	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	MATERIAL	UN	
127	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	MATERIAL	UN	
128	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/8"	MATERIAL	UN	
129	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	MATERIAL	UN	
130	CAP PPR DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	MATERIAL	UN	
131	CAP PPR DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	MATERIAL	UN	
132	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
133	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
134	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
135	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MATERIAL	UN	
136	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MATERIAL	UN	
137	CAP PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MATERIAL	UN	
138	CAP PVC, SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
139	CAP PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
140	CAP PVC, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
141	CAP PVC, SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
142	CAP PVC, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 34 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

143	CAP PVC, SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
144	CAP PVC, SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
145	CAP PVC, SOLDABEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	MATERIAL	UN	
146	CAP PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	MATERIAL	UN	
147	CAP PVC, SOLDABEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	MATERIAL	UN	
148	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	MATERIAL	UN	
149	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	MATERIAL	UN	
150	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 40 MM X 1/2" OU 40 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	MATERIAL	UN	
151	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	MATERIAL	UN	
152	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	MATERIAL	UN	
153	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	MATERIAL	UN	
154	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 85 MM X 1/2" OU 85 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	MATERIAL	UN	
155	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	MATERIAL	UN	
156	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2"	MATERIAL	UN	
157	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/4"	MATERIAL	UN	
158	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	MATERIAL	UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 35 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

159	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1/2"	MATERIAL	UN	
160	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"	MATERIAL	UN	
161	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2"	MATERIAL	UN	
162	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3"	MATERIAL	UN	
163	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	MATERIAL	UN	
164	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	MATERIAL	UN	
165	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	MATERIAL	UN	
166	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	MATERIAL	UN	
167	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	MATERIAL	UN	
168	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	MATERIAL	UN	
169	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	MATERIAL	UN	
170	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	MATERIAL	UN	
171	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	MATERIAL	UN	
172	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	MATERIAL	UN	
173	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5"	MATERIAL	UN	
174	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	MATERIAL	UN	
175	COTOVELO/JOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	MATERIAL	UN	
176	COTOVELO/JOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 32 X 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	MATERIAL	UN	
177	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	MATERIAL	UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 36 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

178	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	MATERIAL	UN	
179	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 32 MM X 1" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	MATERIAL	UN	
180	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
181	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
182	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
183	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
184	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
185	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
186	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA	MATERIAL	UN	
187	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA	MATERIAL	UN	
188	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA	MATERIAL	UN	
189	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 250 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	MATERIAL	UN	
190	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MATERIAL	UN	
191	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MATERIAL	UN	
192	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MATERIAL	UN	
193	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MATERIAL	UN	
194	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MATERIAL	UN	
195	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MATERIAL	UN	
196	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	MATERIAL	UN	
197	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	MATERIAL	UN	
198	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	MATERIAL	UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 37 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

199	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	MATERIAL	UN	
200	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	MATERIAL	UN	
201	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	MATERIAL	UN	
202	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	MATERIAL	UN	
203	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	MATERIAL	UN	
204	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	MATERIAL	UN	
205	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5"	MATERIAL	UN	
206	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	MATERIAL	UN	
207	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	MATERIAL	UN	
208	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	MATERIAL	UN	
209	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	MATERIAL	UN	
210	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	MATERIAL	UN	
211	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	MATERIAL	UN	
212	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	MATERIAL	UN	
213	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	MATERIAL	UN	
214	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	MATERIAL	UN	
215	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 1/4"	MATERIAL	UN	
216	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	MATERIAL	UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 38 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

217	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	MATERIAL	UN	
218	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	MATERIAL	UN	
219	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	MATERIAL	UN	
220	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	MATERIAL	UN	
221	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	MATERIAL	UN	
222	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1 1/2"	MATERIAL	UN	
223	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	MATERIAL	UN	
224	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/4"	MATERIAL	UN	
225	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	MATERIAL	UN	
226	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1/2"	MATERIAL	UN	
227	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2"	MATERIAL	UN	
228	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2"	MATERIAL	UN	
229	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	MATERIAL	UN	
230	PLUG PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	MATERIAL	UN	
231	PLUG PVC, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	MATERIAL	UN	
232	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	MATERIAL	UN	
233	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	MATERIAL	UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 39 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

234	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 3/4"	MATERIAL	UN	
235	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO DIVIDIDO	MATERIAL	UN	
236	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	MATERIAL	UN	
237	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO	MATERIAL	UN	
238	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	MATERIAL	UN	
239	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	MATERIAL	UN	
240	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	MATERIAL	UN	
241	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
242	TE PVC SOLDABEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	MATERIAL	UN	
243	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
244	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
245	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 2", AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
246	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
247	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
248	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
249	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
250	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
251	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 40 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

252	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
253	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
254	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	UN	
255	TORNEIRA DE BOIA BALAO METALICO, VAZAO TOTAL, PARA CAIXA D'AGUA, AGUA QUENTE, ROSCA 1/2", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	MATERIAL	UN	
256	TORNEIRA DE BOIA BALAO METALICO, VAZAO TOTAL, PARA CAIXA D'AGUA, AGUA QUENTE, ROSCA 3/4", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	MATERIAL	UN	
257	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	MATERIAL	UN	
258	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	MATERIAL	UN	
259	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	MATERIAL	UN	
260	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	MATERIAL	UN	
261	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	MATERIAL	UN	
262	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	MATERIAL	UN	
263	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	MATERIAL	UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 41 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

264	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	MATERIAL	UN	
265	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	MATERIAL	UN	
266	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	MATERIAL	UN	
267	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	MATERIAL	UN	
268	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	MATERIAL	UN	
269	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEI, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	MATERIAL	UN	
270	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	MATERIAL	UN	
271	TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, COM AREJADOR, SEM BICO PLASTICO, DE PAREDE, PARA USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	MATERIAL	UN	
272	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEI, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	MATERIAL	UN	
273	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	MATERIAL	UN	
274	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEI, PARA COZINHA 1/2"	MATERIAL	UN	
275	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	MATERIAL	UN	
276	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 3/4" OU 1/2"	MATERIAL	UN	
277	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 42 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

278	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	
279	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	
280	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	
281	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	
282	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	
283	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	
284	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	
285	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	
286	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	MATERIAL	M	
287	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	MATERIAL	M	
288	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	MATERIAL	M	
289	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	MATERIAL	M	
290	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	MATERIAL	M	
291	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	MATERIAL	M	
292	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	MATERIAL	M	
293	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	MATERIAL	M	
294	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	MATERIAL	M	
295	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	MATERIAL	M	
296	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	MATERIAL	M	
297	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	MATERIAL	M	
298	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	MATERIAL	M	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 43 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

299	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	MATERIAL	M	
300	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	MATERIAL	M	
301	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	MATERIAL	M	
302	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	MATERIAL	M	
303	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	MATERIAL	M	
304	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	MATERIAL	M	
305	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	MATERIAL	M	
306	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665)	MATERIAL	UN	
307	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR 7665)	MATERIAL	UN	
308	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)	MATERIAL	UN	
309	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	MATERIAL	UN	
310	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	MATERIAL	UN	
311	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	MATERIAL	UN	
312	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 250 MM (NBR 7362)	MATERIAL	UN	
313	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 350 MM (NBR 7362)	MATERIAL	UN	
314	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 400 MM (NBR 7362)	MATERIAL	UN	
315	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2"	MATERIAL	UN	
316	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/4"	MATERIAL	UN	
317	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1"	MATERIAL	UN	
318	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2"	MATERIAL	UN	
319	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 2"	MATERIAL	UN	
320	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4"	MATERIAL	UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 44 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

321	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	MATERIAL	UN	
322	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG	MATERIAL	UN	
323	MARTELO PERFURADOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 25 KG, COM SILENCIADOR	EQUIPAMENTO (AQUISIÇÃO)	UN	
324	ALICATE PROFISSIONAL 8", UNIVERSAL, COM ISOLAMENTO ATE 1000 V	MATERIAL	UN	
325	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	MATERIAL	UN	
326	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	MATERIAL	UN	
327	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	MATERIAL	UN	
328	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) 10"	MATERIAL	UN	
329	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) 15"	MATERIAL	UN	
330	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) 6"	MATERIAL	UN	
331	CHAVE DE GRIFO DE 24"	MATERIAL	UN	
332	JOGO DE CHAVES ALLEN LONGAS HEXAGONAIS DE 1,5 MM A 10 MM - 9 PECAS	MATERIAL	UN	
333	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS ISOLADAS, 1000 V - *6* PECAS	MATERIAL	UN	
334	ARCO DE SERRA REGULAVEL PARA LAMINAS DE 8" A 12"	MATERIAL	UN	
335	JOGO SERRA COPO COM 6 SERRAS, DIAMETRO VARIANDO DE 15 MM A 60 MM	MATERIAL	UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 45 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

336	MARRETA DE ACO, OITAVADA, 500 G, COM CABO DE MADEIRA	MATERIAL	UN	
337	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	MATERIAL	UN	
338	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	MATERIAL	UN	
339	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MATERIAL	UN	
340	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	MATERIAL	UN	
341	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	MATERIAL	UN	
342	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	MATERIAL	UN	
343	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	MATERIAL	UN	
344	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	MATERIAL	UN	
345	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	MATERIAL	M	
346	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	MATERIAL	M	
347	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	MATERIAL	M	
348	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	MATERIAL	UN	
349	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	MATERIAL	UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 46 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

350	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	MATERIAL	UN	
351	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	MATERIAL	UN	
352	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	MATERIAL	UN	
353	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	MATERIAL	UN	
354	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	MATERIAL	UN	
355	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	MATERIAL	UN	
356	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	MATERIAL	UN	
357	HIDROMETRO WOLTMANN, DN 2", VAZAO MAXIMA DE 50 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, TURBINA HORIZONTAL, EQUIPADO COM TELEMETRIA (SEM CONEXOES)	MATERIAL	UN	
358	HIDROMETRO WOLTMANN, DN 3", VAZAO MAXIMA DE 80 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, TURBINA HORIZONTAL, EQUIPADO COM TELEMETRIA (SEM CONEXOES)	MATERIAL	UN	
359	LUVA/UNIAO DE REDUCAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 X 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	MATERIAL	UN	
360	LUVA/UNIAO DE REDUCAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 X 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	MATERIAL	UN	
361	LUVA/UNIAO DE REDUCAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 X 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	MATERIAL	UN	
362	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXAO DE 1/4"	MATERIAL	UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 47 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

363	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 1600W 220V	FERRAMENTA	UN	
364	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V SEM FIO A BATERIA CARREGADOR BIVOLT E MALETA.	FERRAMENTA	UN	
365	ALAVANCA FERRO 1/2"X2,0M	FERRAMENTA	UN	
366	ALICATE ARTICULADO BICO PAPAGAIO BOMBA D'ÁGUA PROFISSIONAL 12"	FERRAMENTA	UN	
367	ARCO DE SERRA FIXO 12"	FERRAMENTA	UN	
368	CABO DE ENXADA DE MADEIRA	FERRAMENTA	UN	
369	CABO DE PICARETA DE MADEIRA	FERRAMENTA	UN	
370	CHAVE DE FENDA ISOLADA 10MM X 200MM	FERRAMENTA	UN	
371	CHAVE DE GRIFO DE 10"	FERRAMENTA	UN	
372	CHAVE DE GRIFO DE 12"	FERRAMENTA	UN	
373	CHAVE DE GRIFO DE 24"	FERRAMENTA	UN	
374	CHAVE DE GRIFO DE 8"	FERRAMENTA	UN	
375	CHAVE PHILLIPS ISOLADA 1000V 5/16 X 6"	FERRAMENTA	UN	
376	CHAVE TESTE PARA MEDIÇÃO ELÉTRICA 100 A 500W 130MM	FERRAMENTA	UN	
377	CHIBANCA SIMPLES LARGA SEM CABO	FERRAMENTA	UN	
378	ENXADA AÇO TEMPERADO 2,5 LB 20 CM COM CABO MADEIRA 150CM	FERRAMENTA	UN	
379	JOGO DE CHAVE HEXAGONAL COM NOVE UNIDADES	FERRAMENTA	UN	
380	JOGO DE CHAVE PHILIPS COM SETE UNIDADES	FERRAMENTA	UN	
381	LAMINA DE SERRA MANUAL	MATERIAL	UN	
382	LÂMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL 12" COM 24 DENTES	MATERIAL	UN	
383	MARRETA COM CABO DE MADEIRA DE 1KG	FERRAMENTA	UN	
384	MARRETA OITAVADA DE AÇO COM CABO EM MADEIRA 5KG	FERRAMENTA	UN	
385	PÁ DE BICO	FERRAMENTA	UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 48 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

386	PICARETA SIMPLES ESTREITA COM CABO	FERRAMENTA	UN	
387	TRENA EM AÇO CURTA 10METROS X 25MM	FERRAMENTA	UN	
388	TRENA LASER 50M	FERRAMENTA	UN	
389	KIT ROSQUEADEIRA MANUAL COM TARRAXA CATRACADA 1/2 A 2 POLEGADAS	FERRAMENTA	UN	
390	ABRAÇADEIRA TIPO U PARA TUBO PVC 100MM	MATERIAL	UN	
391	ADESIVO DE CONTATO COM 2,8KG	MATERIAL	UN	
392	FITA ISOLANTE ANTICHAMA COM 20 METROS	MATERIAL	UN	
393	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	MATERIAL	UN	
394	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 METRO	MATERIAL	UN	
395	JUNTA GIBAUT F. F. DN 50MM	MATERIAL	UN	
396	JUNTA GIBAUT F. F. DN 75MM	MATERIAL	UN	
397	JUNTA GIBAUT F. F. DN 100MM	MATERIAL	UN	
398	JUNTA GIBAUT F. F. DN 125MM	MATERIAL	UN	
399	JUNTA GIBAUT F. F. DN 150MM	MATERIAL	UN	
400	JUNTA GIBAUT F. F. DN 200MM	MATERIAL	UN	
401	JUNTA GIBAUT F. F. DN 250MM	MATERIAL	UN	
402	JUNTA GIBAUT F. F. DN 300MM	MATERIAL	UN	
403	CAIXA PARA FERRAMENTAS SANFONADA C/5 GAVETAS 50 CM CAIXA PARA FERRAMENTA SANFONADA 5 GAVETAS 50CM	MATERIAL	UN	
404	GARRAÇÃO TERMICO 5 L	MATERIAL	UN	
405	TAMPAO ARTICULADO TD-600 FERRO FUNDIDO DUCTIL	MATERIAL	UN	
406	VARETA CROMO-SILICIO PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO (2 METROS)	FERRAMENTA	UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 49 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

407	ACOPLAMENTO TIPO ELEMENTO ELASTICO PNEU RD 50 - PARA CUBO DE ACOPLAMENTO MOTOR - BOMBA, 20 CV, 3500 RPM.	MATERIAL	UN	
408	ACOPLAMENTO TIPO ELEMENTO ELASTICO PNEU RD 70 - PARA CUBO DE ACOPLAMENTO MOTOR - BOMBA, 20 CV, 3500 RPM.	MATERIAL	UN	
409	ACOPLAMENTO TIPO ELEMENTO ELASTICO GR 82 - PARA CUBO DE ACOPLAMENTO MOTOR - BOMBA,	MATERIAL	UN	
410	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	MATERIAL	UN	
411	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA	MATERIAL	UN	
412	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	MATERIAL	UN	
413	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	MATERIAL	UN	
414	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	MATERIAL	UN	
415	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	MATERIAL	KG	
416	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	MATERIAL	UN	
417	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"	MATERIAL	UN	
418	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3"	MATERIAL	UN	
419	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4"	MATERIAL	UN	
420	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 3/4"	MATERIAL	UN	
421	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	MATERIAL	UN	

DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 50 de 53



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

[...]

MORRO AGUDO, XX DE XX DE 2.025

SERVIDOR CPF CARGO

OBSERVAÇÃO: O presente documento deverá estar acompanhado de Documento de Formalização de Demanda em modelo próprio já adotado pela municipalidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 51 de 53

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 002/2024

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 002/24**, para **comparecerem na respectiva data, horário e local abaixo definido**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2025**, na função na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3.521 e Lei Complementar 002.
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;
- 4) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o disposto no item 2 acima.
- 5) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação.

CANDIDATOS CONVOCADOS

ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **04/08/2025** - Horário: **14h00min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua das Margaridas, nº 119 – Jardim Marina - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- Em virtude do afastamento da servidora Nathalia Regina Argenau Branco Theodoro.
- Demais afastamentos dos titulares de cargo que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIF.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
5	MARINA GUIARDELI SALES	14/03/1984
6	LETÍCIA SICOLI DIAS DE CARVALHO	25/09/2000
7	ANGÉLICA APARECIDA BARBOSA MARCELINO	09/05/1976
8	ALINE DA ROCHA MELLO	27/12/1989
9	RODRIGO ISRAEL DE SOUSA	06/02/1982
10	EDILANIA SPIGOLON BAPTISTA CHIQUINI	26/08/1968

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.
- 2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Processo Seletivo 002/24.

Após atendimento da presente convocação e respectiva atribuição das aulas, o candidato deverá comparecer no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da data da atribuição de aulas), munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovações de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 52 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Morro Agudo/SP, 01 de agosto de 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1979

Página 53 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 003/2023

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 003/23**, para comparecer(em) no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro – Morro Agudo/SP, no horário das 09h às 15h, **no prazo de 10 (dez) dias a contar a partir do primeiro útil da publicação deste**, para contratação temporária no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:
Obs.: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CANDIDATOS CONVOCADOS

MONITOR		
CLASSIF.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
22º	ALESSANDRA BERNARDINO TODA	21/01/1982

OBSERVAÇÃO: Convocação realizada em cumprimento às cláusulas do convênio estabelecido com o Governo do Estado de São Paulo, com o propósito de garantir o auxílio-transporte aos estudantes da rede pública, regulamentadas nas Resoluções nºs 27 e 28/2011; o contrato de trabalho se limita até o dia 17/12/2025.

Morro Agudo/SP, 01 de agosto de 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal